



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

LIDO  
Em 20/02/01  
Assim de Plenário

IND 142 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CESS  
Em 2/10210/.

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o deslocamento do abrigo de ônibus em frente ao Condomínio Império dos Nobres para a parada do Condomínio Morada dos Nobres na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o deslocamento do abrigo de ônibus em frente ao Condomínio Império dos Nobres para a parada do Condomínio Morada dos Nobres na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

O abrigo de ônibus localizado em frente ao condomínio Império dos Nobres encontra-se desativado, por outro lado, existe um ponto de parada em frente ao condomínio Morada dos Nobres, o qual não possui abrigo, fazendo com que os passageiros enfrentem as intempéries, sem qualquer proteção. Basta então o simples deslocamento do abrigo existente para o local de parada dos ônibus.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 142/01  
fls. n.º 02/100

022 20/02/01 PM 3:25:3

**Deputada ANILCÉIA MACHADO**  
**Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**